

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2934 de 21 de março de 2006.**

*Autoria: Poder Executivo.*

*“Cria e dá denominação a Escola Municipal Professora Gislene Valéria da Costa, na forma que especifica”.*

**CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada e denominada a Escola Municipal Professora Gislene Valéria da Costa, situada a Quadra 69, Lote 17 a 19 no Bairro Parque Alvorada I.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de março de 2006.

**CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** - *Presidente*

**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR** - *1º Secretário*

**AGOSTINHO LEITE** - *2º Secretário*